



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 600/2023

Indica ao Diretor-Superintendente do FOZTRANS a troca de placa “PROIBIDO ESTACIONAR” localizada na Rua Antônio Raposo, nº 923, conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Senhor Diretor-Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, que se digne

DETERMINAR ao Setor competente estudo que viabilize a troca de placa “PROIBIDO ESTACIONAR” localizada na Rua Antônio Raposo, nº 923, em frente à Defensoria Pública do Estado do Paraná.

JUSTIFICATIVA

Conforme imagem em anexo, a placa está apagada, necessitando de substituição. A presente indicação visa a melhor sinalização do trânsito.

Sala das Sessões, 30 de março de 2023.


João Morales
Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

